



Prefeitura de
Tianguá



PESQUISA DE PREÇOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS

Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá/CE

Levantamento de mercado com priorização regional e fontes oficiais

Metodologia alinhada à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021

Documento-base

Solicitação de Despesa nº 290526/01SESA e Aviso de Cotação de Preços nº 167/2026

Objeto

Locação de ambulâncias Tipo A, com e sem motorista, conforme especificações técnicas do processo

Período de pesquisa

10 de agosto de 2026

Unidade de comparação

R\$/ veículo-mês

Responsável pela pesquisa

Tianguá/CE
10 de agosto de 2026



1. Síntese executiva

Finalidade. O presente documento consolida pesquisa de preços para os dois itens de locação de ambulâncias constantes do processo, combinando as três propostas formais já juntadas aos autos com contratações públicas oficiais comparáveis. A busca foi realizada em ordem geográfica, iniciando pela Serra da Ibiapaba e avançando para municípios próximos, demais localidades do Ceará e, somente quando necessário, para referência nacional.

Item	Qtd. veículos	Meses	Preço estimado mensal	Qtd. veículo-mês	Valor estimado
1	07	12	R\$ 20.086,11	84	R\$ 1.687.232,82
2	01	12	R\$ 32.657,10	12	R\$ 391.885,20
TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.079.118,02

Resultado metodológico. Adotou-se a mediana da série válida de preços de cada item, por ser medida menos sensível à dispersão observada e adequada ao conjunto heterogêneo de referências. O Item 1 resultou em R\$ 20.086,11 por veículo/mês e o Item 2 em R\$ 32.657,10 por veículo/mês, totalizando R\$ 2.079.118,02 para os quantitativos do processo.

2. Objeto e quantitativos pesquisados

O documento-base registra contratação por 12 meses e contém dois itens de locação mensal de ambulâncias, com quilometragem livre, manutenção preventiva/corretiva e demais obrigações técnicas previstas no Termo de Referência.

Item	Síntese técnica	Motorista	Qtd.	Total veículo-mês
1	Ambulância de transporte Tipo A; furgoneta; ano/modelo a partir de 2024; potência mínima 95 cv; motor mínimo 1.3; gasolina; simples remoção; maca, oxigênio, sinalização óptico-acústica; manutenção e peças inclusas; sem combustível.	Com motorista	07	84
2	Ambulância Tipo A/simples remoção com 02 macas; furgão; ano/modelo a partir de 2024; diesel; 4 cilindros; potência mínima 115 cv; salão de atendimento, duas macas, oxigênio, sinalização, ar-condicionado e transformação especificada; manutenção e encargos do veículo inclusos.	Sem motorista	01	12

Fonte do objeto: Solicitação de Despesa nº 290526/01SESA, especificações e quantitativos constantes das páginas 2 e 3 do PDF fornecido; o Aviso de Cotação nº 167/2026 reproduz as mesmas especificações e quantitativos.

3. Base normativa e requisitos de formalização

Norma principal adotada: Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021. A norma exige que o documento de pesquisa contenha, no mínimo, a descrição do objeto, identificação dos responsáveis, fontes, série de preços, método estatístico, justificativas, memória de cálculo e documentos de suporte; e determina que sejam consideradas as condições comerciais do objeto.

Também prioriza sistemas oficiais e contratações públicas similares, admitindo pesquisa direta com fornecedores mediante as formalidades previstas.

Âmbito municipal. A IN 65/2021 é diretamente aplicável aos entes municipais quando executam recursos da União provenientes de transferências voluntárias (art. 1º, §2º). Neste levantamento, a metodologia é observada integralmente como parâmetro procedimental, inclusive porque o documento-base indica fonte de recursos "Próprio/Federal", sem prejuízo da disciplina municipal eventualmente aplicável ao processo.

Fonte oficial da IN 65/2021: [Portal de Compras do Governo Federal](#) (consulta em 24/09/2026).

4. Estratégia de pesquisa e recorte geográfico

A pesquisa foi organizada em camadas sucessivas, preservando comparabilidade técnica e proximidade geográfica:

Serra da Ibiapaba: verificação de contratações recentes no Portal de Licitações do TCE-CE, com atenção a Ubajara, Ibiapina e Frecheirinha. Foram localizados certames de locação de veículos e aquisições de ambulâncias, mas não um preço homologado de locação de ambulância com as condições materiais dos dois itens pesquisados.

Região próxima / Zona Norte do Ceará: priorização de Sobral, por proximidade regional e existência de pregão finalizado em 2026 para ambulâncias Tipo A com condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção e seguro.

Demais municípios do Ceará: consulta a Icapuí e Fortaleza/IJF como referências auxiliares de locação de ambulância, especialmente para aferir ordem de grandeza de preços em contratações oficiais.

Âmbito nacional: utilização de referência de Angra dos Reis/RJ apenas para o Item 2, em razão da dificuldade de localizar no Ceará contratação pública recente de ambulância de grande porte com duas macas, sem motorista e sem combustível.

4.1. RASTREABILIDADE DA BUSCA REGIONAL

Localidade	Achado oficial	Uso na pesquisa	Link
Ubajara/CE	PE 01.049/2026: locação de veículos; itens exibidos no resumo não apresentam ambulância. Também há aquisição de ambulância Tipo A, que não é locação.	Não integra a série; evidencia busca local sem comparável adequado.	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/272903/licit/189131
Ibiapina/CE	PE016/2026SEINF: locação de veículos pesados para infraestrutura.	Não integra a série; objeto distinto.	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/273778/licit/189592
Frecheirinha/CE	PE008/2026: locação de veículos em caráter complementar à frota municipal.	Não foi identificado, no resumo oficial consultado, item de ambulância tecnicamente comparável.	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/271664/licit/188517
Sobral/CE	PE26004-SMS/2026: ambulâncias Tipos A e B com condutor, sem combustível, manutenção, seguro e suporte 24h.	Referência oficial principal do Item 1.	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/265897/licit/185521

5. Fontes efetivamente utilizadas

Parâmetro IV da IN 65/2021 - pesquisa direta com fornecedores. O processo contém três propostas formais emitidas em agosto de 2026, decorrentes do Aviso de Cotação de Preços nº 167/2026, portanto dentro do intervalo de seis meses. As propostas apresentam razão social/CNPJ, descrição, valores unitários e totais e identificação dos proponentes, além de planilhas de composição.

Fornecedor	CNPJ	Item 1 / mês	Item 2 / mês	Origem no PDF
------------	------	--------------	--------------	---------------

MRC Construção e Serviços Ltda.	35.783.531/0001-82	R\$ 20.187,49	R\$ 38.611,37	Págs. 18 a 24
Firme Empreendimentos Ltda.	13.864.742/0001-07	R\$ 19.984,72	R\$ 28.668,37	Págs. 28 a 34
Detroit Empreendimentos Ltda.	46.729.691/0001-60	R\$ 16.955,91	R\$ 36.645,83	Págs. 39 a 46

Parâmetro II da IN 65/2021 - contratações similares da Administração Pública. Foram selecionadas referências oficiais em execução ou concluídas no período pertinente, com normalização para R\$/veículo-mês e análise da aderência técnica.

5.1. SOBRAL/CE - REFERÊNCIA OFICIAL DO ITEM 1

Processo: PE26004_SMS/2026, Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Situação: finalizada. Publicação: 17/03/2026. A contratação contempla ambulância de transporte Tipo A com condutor e sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva/corretiva e peças, veículo com no máximo dois anos de fabricação, simples remoção, ar-condicionado, sinalização, maca, soro e oxigênio, requisitos substancialmente próximos ao Item 1 de Tianguá.

Preço oficial: o Portal da Transparência de Sobral informa 12 meses, valor unitário mensal agregado de R\$ 774.150,00 e total de R\$ 9.289.800,00. O Portal do TCE-CE informa que a locação corresponde a 25 veículos. Assim, a normalização é: $R\$ 9.289.800,00 \div 12 \text{ meses} \div 25 \text{ veículos} = R\$ 30.966,00$ por veículo/mês.

TCE-CE - PE26004_SMS/2026: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/265897/licit/185521>

Transparência de Sobral - PE26004-SMS:

<https://transparencia.sobral.ce.gov.br/licitacao/detail/numero%3APE26004-SMS/governo%3A1>

5.2. ANGRA DOS REIS/RJ - REFERÊNCIA OFICIAL DO ITEM 2

Contrato: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2024/SSA, com assinatura em 22/04/2026. O Boletim Oficial do Município registra ambulância de transporte sanitário em locação mensal, 24 horas, com 02 macas e dois bancos para acompanhantes, sem motorista e sem combustível, no valor unitário de **R\$ 15.000,00** por unidade/mês. A configuração operacional é semelhante ao núcleo do Item 2 (duas macas, sem motorista e sem combustível), embora o Item 2 de Tianguá apresente transformação e requisitos mecânicos mais detalhados, motivo pelo qual a referência é mantida como comparável com ressalva técnica.

Fonte oficial: [Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis - edição de 15/05/2026](#)

5.3. REFERÊNCIAS OFICIAIS AUXILIARES NÃO INCORPORADAS AO CÁLCULO

Fonte	Data	Valor identificado	Motivo da não inclusão na série	Link
Icapuí/CE - Adesão 20250314/2026	18/03/2026	Valor global R\$ 223.200,00	Ambulância Tipo A sem motorista, porém configuração flex/furgão ou pick-up e uma maca; a página-resumo não explicita, de forma suficiente para esta normalização, o quantitativo mensal que compõe o valor global. Mantida apenas como verificação regional.	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/registro_preco/detalhes/proc/267161/licit/14277
Fortaleza/CE - IJF PE90033/2026	29/01/2026	R\$ 301.013,04 para o item divulgado	Ambulância Tipo A de maior motorização, sem equivalência explícita à configuração de duas macas do Item 2 e com apresentação de quantidade em unidade de serviço. Excluída para evitar normalização incerta.	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/263409/licit/184285



CISNORDESTE/SC - anexo de pesquisa (referência de GO)	documento publicado em 2025, com contratação originária de 2024	R\$ 18.590,00/mês	Objeto tecnicamente muito próximo ao Item 2 e com 02 macas, mas a contratação originária é anterior à janela ordinária de 1 ano; não se aplicou atualização por índice, portanto foi excluída do cálculo e usada apenas como validação histórica.	https://www.cisnordeste.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/03/ANEXOS-DO-DOCUMENTO-DE-PESQUISA-DE-PREÇOS.pdf
---	---	-------------------	---	---

6. Série de preços e método estatístico

Unidade de comparação: todos os valores utilizados no cálculo foram expressos em reais por veículo/mês. Quando a fonte pública divulgou preço mensal agregado de uma frota, o valor foi dividido pelo número de veículos, com memória de cálculo explícita.

Método adotado: mediana. A mediana foi escolhida porque os dados combinam cotações privadas locais/estaduais e contratações públicas com escalas, localidades e especificações parcialmente distintas. A medida reduz a influência de extremos sem excluir arbitrariamente preços válidos, atendendo ao art. 6º da IN 65/2021. Nenhum dos quatro preços selecionados de cada item foi descartado como inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado; as diferenças são tratadas na análise crítica.

6.1. ITEM 1 - AMBULÂNCIA TIPO A COM MOTORISTA

Fonte	Parâmetro IN 65	Localidade	Preço R\$/veículo-mês	Aderência	Situação
MRC Construção e Serviços	IV	Eusébio/CE	R\$ 20.187,49	Alta: cotação do próprio objeto	Incluído
Firme Empreendimentos	IV	Fortaleza/CE	R\$ 19.984,72	Alta: cotação do próprio objeto	Incluído
Detroit Empreendimentos	IV	Fortaleza/CE	R\$ 16.955,91	Alta: cotação do próprio objeto	Incluído
Prefeitura de Sobral - PE26004_SMS/2026	II	Sobral/CE	R\$ 30.966,00	Alta: Tipo A, condutor, sem combustível, manutenção e seguro	Incluído

Ordenação: R\$ 16.955,91; R\$ 19.984,72; R\$ 20.187,49; R\$ 30.966,00.

Mediana = $(R\$ 19.984,72 + R\$ 20.187,49) \div 2 = R\$ 20.086,11$. Média simples informativa = R\$ 22.023,53. Coeficiente de variação informativo = 27,9%.

6.2. ITEM 2 - AMBULÂNCIA FURGÃO COM DUAS MACAS, SEM MOTORISTA

Fonte	Parâmetro IN 65	Localidade	Preço R\$/veículo-mês	Aderência	Situação
MRC Construção e Serviços	IV	Eusébio/CE	R\$ 38.611,37	Alta: cotação do próprio objeto	Incluído
Firme Empreendimentos	IV	Fortaleza/CE	R\$ 28.668,37	Alta: cotação do próprio objeto	Incluído
Detroit Empreendimentos	IV	Fortaleza/CE	R\$ 36.645,83	Alta: cotação do próprio objeto	Incluído
Município de Angra dos Reis - Contrato 114/2024/SSA, 2º aditivo/2026	II	Angra dos Reis/RJ	R\$ 15.000,00	Média/alta: duas macas, sem motorista e sem combustível; especificação menos detalhada	Incluído com ressalva

Ordenação: R\$ 15.000,00; R\$ 28.668,37; R\$ 36.645,83; R\$ 38.611,37.

Mediana = $(R\$ 28.668,37 + R\$ 36.645,83) \div 2 = R\$ 32.657,10$. Média simples informativa = R\$ 29.731,39. Coeficiente de variação informativo = 36,1%.



7. Análise crítica dos preços

Item 1: a referência oficial de Sobral (R\$ 30.966,00/veículo-mês) é superior às três cotações obtidas diretamente para Tianguá. A diferença é plausivelmente explicável por condições próprias do certame de Sobral, que inclui seguro total, suporte técnico 24 horas, potência mínima superior (100 cv / motor 1.6) e frota de 25 unidades, além de composição operacional do condutor. Por essa razão, não se descartou o valor, mas a mediana foi preferida à média.

Item 2: a contratação de Angra dos Reis (R\$ 15.000,00/veículo-mês) é significativamente inferior às cotações do processo. Embora possua duas macas e seja sem motorista e sem combustível, sua descrição pública é menos detalhada do que a transformação requerida por Tianguá (motorização diesel, dimensões, ar-condicionado traseiro, instalação elétrica, inversor, oxigênio e demais componentes). O preço foi mantido como dado oficial válido, com ressalva de aderência.

A dispersão é maior no Item 2. Não foi realizada exclusão automática por critério puramente estatístico, pois a IN 65/2021 exige juízo crítico e justificativa para afastamentos. A mediana preserva os dados oficiais e privados e evita que um único valor baixo ou alto domine o orçamento.

As referências de aquisição de ambulâncias (compra do bem) foram desconsideradas, pois não incorporam a estrutura de custos da locação continuada, depreciação, manutenção, tributos, seguros e, no Item 1, mão de obra de motorista.

Referências antigas fora da janela ordinária de um ano foram excluídas do cálculo quando não foi aplicada atualização por índice específico, embora possam ser mantidas no processo como evidência histórica de coerência técnica.

8. Memória de cálculo do valor estimado

Item	Mediana mensal	Veículos	Meses	Fator veículo-mês	Valor estimado
1	R\$ 20.086,11	7	12	84	R\$ 1.687.232,82
2	R\$ 32.657,10	1	12	12	R\$ 391.885,20
TOTAL					R\$ 2.079.118,02

Fórmulas: Item 1 = R\$ 20.086,11 × 7 veículos × 12 meses = R\$ 1.687.232,82. Item 2 = R\$ 32.657,10 × 1 veículo × 12 meses = R\$ 391.885,20. Total = R\$ 1.687.232,82 + R\$ 391.885,20 = R\$ 2.079.118,02.

9. Verificação de conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021

Requisito	Base	Atendimento neste documento	Observação
Descrição do objeto	Art. 3º, I	Atendido	Seção 2.
Identificação do(s) agente(s)	Art. 3º, II	Pendente de preenchimento	Campo reservado na capa e assinatura.
Caracterização das fontes	Art. 3º, III	Atendido	Seções 4 e 5.
Série de preços	Art. 3º, IV	Atendido	Seção 6.
Método estatístico	Art. 3º, V	Atendido	Mediana, com justificativa.
Justificativas/exclusões	Art. 3º, VI	Atendido	Seções 5.3 e 7.
Memória de cálculo e suporte	Art. 3º, VII	Atendido	Seção 8 + PDF do processo + links oficiais.
Justificativa da escolha dos fornecedores	Art. 3º, VIII	A complementar nos autos	A seleção original dos fornecedores não está demonstrada de forma suficiente no material analisado.
Condições comerciais	Art. 4º	Atendido no que consta do objeto	Comparação considerou motorista, combustível, manutenção, quantidade e configuração técnica.



Prioridade a parâmetros I e II	Art. 5º, §1º	Atendido parcialmente	Parâmetro II utilizado e busca oficial regional documentada. Não foi localizado, na pesquisa web realizada, item oficial padronizado em sistema federal que reproduzisse as especificações completas.
Pesquisa direta ≥ 3 fornecedores	Art. 5º, IV e §2º	Atendido quanto às propostas	Há três propostas formais; deve-se registrar nos autos a relação de consultados que não responderam, se houver.
Mínimo de 3 preços / método	Art. 6º	Atendido	Quatro preços válidos por item na série principal.

10. Conclusão

À vista das fontes coletadas, da prioridade conferida às contratações públicas oficiais, da documentação já existente no processo e da análise de comparabilidade, estima-se o valor de mercado da contratação em **R\$ 2.079.118,02**, sendo R\$ 1.687.232,82 para o Item 1 e R\$ 391.885,20 para o Item 2.

O valor estimado não resulta da simples média das propostas do processo. Ele decorre de série ampliada e criticamente tratada, com inclusão de referências oficiais e adoção da mediana, reduzindo o risco de distorção por valores extremos e fortalecendo a rastreabilidade exigida pela IN 65/2021.



RELAÇÃO COMPLETA DAS FONTES E LINKS

1. Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 - Portal de Compras do Governo Federal

Base normativa. Consulta em 24/09/2026.

<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021>

2. TCE-CE - Sobral - PE26004_SMS/2026

Contratação pública finalizada de ambulâncias Tipo A e B com condutor; informa 25 veículos Tipo A e características técnicas.

<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/265897/licit/185521>

3. Portal da Transparência de Sobral - PE26004-SMS

Quadro de itens e valores: Tipo A, 12 meses, R\$ 774.150,00/mês para a frota de 25 unidades e R\$ 9.289.800,00 total.

<https://transparencia.sobral.ce.gov.br/licitacao/detail/numero%3APE26004-SMS/governo%3A1>

4. TCE-CE - Icapuí - Adesão 20250314/2026

Referência auxiliar de ambulância Tipo A sem motorista; valor global R\$ 223.200,00.

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/registro_preco/detalhes/proc/267161/licit/14277

5. TCE-CE - Fortaleza/IJF - PE90033/2026IJF

Referência auxiliar de locação de ambulância Tipo A, 2026.

<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/263409/licit/184285>

6. Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis - 15/05/2026

Segundo aditivo ao Contrato nº 114/2024/SSA; ambulância com 02 macas, sem motorista e sem combustível: R\$ 15.000,00/unidade-mês.

<https://angra.rj.gov.br/pmar/assets/files/boletins/6a0779ca00f18.pdf>

7. TCE-CE - Ubajara - PE 01.049/2026

Rastreabilidade da busca na Ibiapaba; locação de veículos sem preço de ambulância comparável identificado no resumo consultado.

<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/272903/licit/189131>

8. TCE-CE - Ibiapina - PE016/2026SEINF

Rastreabilidade da busca na Ibiapaba; locação de veículos pesados, objeto distinto.

<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/273778/licit/189592>

9. TCE-CE - Frecheirinha - PE008/2026

Rastreabilidade da busca regional; locação de veículos.

<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/271664/licit/188517>

10. CISNORDESTE/SC - Anexos do Documento de Pesquisa de Preços

Referência histórica: ambulância furgão longo, teto alto, simples remoção com 02 macas, R\$ 18.590,00/mês. Não utilizada no cálculo por temporalidade da contratação originária.

<https://www.cisnordeste.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/03/ANEXOS-DO-DOCUMENTO-DE-PESQUISA-DE-PREÇOS.pdf>

**ANEXO VI DO EDITAL - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS - (LICITANTE)**

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Nome Resumido	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF.:
CEP.:	CNPJ/CPF:
Inscrição Estadual:	RG:
Telefone comercial	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Brasileira de Mercadorias, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

O Licitante autoriza a Bolsa Brasileira de Mercadorias a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, podendo a sociedade corretora, para tanto:



- I.declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II.apresentar lance de preço;
- III.apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela Pregoeira(o);
- IV.solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos da Pregoeira(o);
- VI.apresentar e retirar documentos;
- VII.solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII.assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X.praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)